	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Código:
		FOR-DILOG-002-xx (V.00)

ORIGEM: OF. Nº 2995/ASMIL (ID. 0992905).

1. OBJETO

Contratação, tipo pessoa física, de instrutor e monitor para o curso de Operador de Pistola, que será ofertado pela ASMIL através da ESJUD.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. Quanto à necessidade do serviço:

A Resolução do CNJ nº 291, de 23 de agosto de 2019, consolida as resoluções sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, que dentre outras medidas incentiva a integração das unidades de segurança institucional e o compartilhamento de boas práticas entre os órgãos do Poder Judiciário, e as instituições de segurança pública e também determina entre outras medidas, que os tribunais mediante convênio com as instituições de segurança pública promovam a formação, especialização e adestramento dos agentes de segurança, precipuamente para inteligência e segurança de dignitários e instalações.

OBJETIVO GERAL: Fazer com que o operador desenvolva o conhecimento sobre a classificação das armas; montagens e desmontagens de pistolas; o manuseio com segurança com as armas de porte; a habilidade do tiro através do fundamentos e; doutrinarem os protocolos de recargas e sanar panes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos: ser capaz de agir demonstrando conhecimento sobre metodologias e técnicas de tiro ortodoxas e protocolos doutrinários. Habilidades: Demonstrar domínio no uso de armas de porte, autocontrole emocional no manuseio e emprego do armamento. Atitudes: agir com inteligência e controle em situações de estresse.

2.2. **Quanto à especialização do profissional:**

- Do instrutor João Paulo Souza da Silva:

- Pós graduado em Ciência Política (ou Ciências do Estado);
- Instrução de Padronização de Técnicas Operacionais;
- Cursado em Ações Táticas Especiais – CATE/2011.
- Estágio de Aplicações Táticas;
- Cursado em instrução de Nivelamento de Conhecimento da Força Nacional de Segurança Pública;
- Treino Intensivo de Center Axis Relock System;
- Cursado em Atendimento Pré Hospitalar em Combate;

- Do monitor Sharle Silva Almada:

- Curso de Operador do Center Axis Relock - Cap.Rangel PMPR Cia. Choque - 2021
- Curso Crimes Cibernéticos - PCMG - 2A2O
- Curso Retenção e Gontra Retenção de arma de Íogo "- Charnesky- 2A19.
- Seminário " The Silent Blade " Waldevir Júnior - 2019;
- Curso Videomonitoramento - SENASP - 2018;
- Curso Oconências Envolvendo Bombas e Explosivos - SENASP - 2018;
- Curso Low Light Torbes (Operador tático em Baixa Luminosidade)-Julho 2A17;
- Manuseio de Armas de Fogo - ESJUD/BOPE - Novembro/16;
- Sobrevivência Urbana & Tiro Tático - Cieps/BOPE -Abril/2016;
- SwatAnti-Kidnap * Cel Ulysses BOPE - Novembrol?Al5;

- Estágio Brigadista de lncêndio - ESJUD/TJAC - Outubro 2015;
- lnstrutor de Armamento e Tiro - CTT/CBG SP -Agosto 20'15;
- Capacidade técnica para Expedição de Porte de Arma-Cel Dantas-Fevereiro 2015;
- Proteção deAutoridades (VlP PROTECTION) - Cel Dantas - Dezembro 2AM;
- Tiro Tático - Júlio Vera - Setembro 2O14;
- Direção Defensiva, Evasiva e Condução Veicular em Situação de Risco - ESJUD - Cel Leandro - Agosto 2014;
- Operador de Arma de Condutividade Elétrica - ESJUD - Cel Dantas & Cap Airton - Maio 2014;
- Técnicas Operacionais da Segurança Judiciária - Contreseg/Brasília - Maio 2A14;
- Gerenciamento de Crises - ESJUDICeI Dantas - Dezembro 2013;
- Técnicas e Tecnologias não Letais de Atuação Policial- §ENASP - Junho 2013;
- ldentificação de Armas de Fogo - SENASP -Abril 2013;
- Segurança da lnformação - Fundação Bradesco - Outubro 2A12;
- Estatuto do Desarmamento - Fundação Bradesco - Outubro 2012;
- Pós graduado e lnteligência Policial- FCE - Outubro 2019;
- Pós Graduado em Gestão Pública com Ênfase em segurançâ Pública-OPETSetembro 2417;
- Pós Graduado em Treinamento Desportivo - FIJ -Agosto 2011 Graduado em Educação Física.;
- Empossado ao Cargo de Agente de Segurança/Policial Judicial Deste egrégio Tribunal em2O12;

3. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome	Função	Lotação
Luís Miguel de Oliveira Aguiar	Assessor-Chefe Militar	Presidência
Victor Rocha Flores da Silva	Bombeiro Militar	ASMIL

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

Lei n. 8.666/93, a IN SLTI/MPOG nº 05.

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviço técnico profissional especializado de treinamento e aperfeiçoamento pessoal por inexegibilidade diante de notória especialização, nos termos do art. 13, VI, e art. 25, II, ambos da Lei nº 8.666/93.

6. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

Atendimento às necessidades dos servidores, colaboradores e usuários da Justiça indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional ou com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Prestar os serviços descritos no objeto e de acordo com as condições estabelecidas na proposta.

7.2 Cumprir com os requisitos de habilitação (regularidade fiscal e trabalhista), conforme determina a legislação pertinente.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 O Instrutor será 2º SGT PM João Paulo Souza da Silva e o monitor será o Agente de Segurança Sharle Silva Almada**.**

8.2 Estão previstos 02 (duas) turmas, a ser realizado de 16 à 17 de julho de 2021 em Rio Branco e 23 à 24 de julho de 2021 em Cruzeiro do Sul;

8.3 A carga horária de cada curso é de 16h, totalizando um total de 32 (trinta e duas) horas;

8.4 As aulas teórias ocorrerão na ESJUD e a prática no estande de tiros do BOPE;

8.5 O quantitativo estimado da contratação para oferta de curso, de 32 (trinta e duas) horas, com oferta de 50 (cinquenta) vagas, no âmbito presencial.

8.6 Serão 38 vagas em Rio Rranco e 12 em Cruzeiro do Sul.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1 Utiliza-se como preço referencial a tabela do valor-limite da retribuição financeira pelo exercício de atividade docente da Resolução nº 22, de 02 de setembro de 2015, a qual estabelece o valor de R$ R$ 126,37 (cento e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) para a hora-aula de tutor com qualificação de especialista.

9.1.1 Considerando que haverá 32h de curso, cada um (instrutor e monitor) deverá receber o montante igual a R$ 4.043,84 (quatro mil e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

9.2 Valor estimado da contratação

Logo, considerando que os formadores irão ministrar o total de 32 (trinta e duas) horas-aula, o valor estimado total da contratação é de **R$ 8.087,68,** dado o seguinte cálculo: (126,37 x 32) x 2.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Capacitação dos servidores no tocante aos aspectos da temática proposta pelo curso.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que a pretensa contratação visa ao atendimento do Calendário Educacional da Escola do Poder Judiciário - ESJUD, previamente aprovado pela Direção e o respectivo Conselho Consultivo, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, tampouco justificada.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que a prestação dos serviços atende aos objetivos organizacionais, a equipe de planejamento aprova o presente ETP.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Miguel de Oliveira Aguiar**, **Assessor(a)**, em 25/06/2021, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **0994024** e o código CRC **7C8CED22**.